O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis— Semestre, 1$500 réi — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 67 | **TERÇA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1862** | **SEGUNDO ANNO**

MUSEU DE AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

Se a vitalidade dos partidos se regulasse pela vontade dos homens que estão á sua frente, a sua existencia seria precaria, e ficaria á mercê das ambições e conveniencias delles. Não é, porém, assim. Os partidos ou nascem d'uma ideia longamente fermentada pelos estos do patriotismo, e pelas aspirações ardentes do progresso, ou se formam subitamente nestas violentas convulsões, porque passam as sociedades, e que muitas vezes baralham todos os seus elementos. Em ambos os casos são a expressão de uma necessidade politica, e correspondem a uma exigencia da sua epocha. Tem uma hora em que surgem, uma missão que se propõe cumprir, e assumem perante a historia a responsabilidade dos seus actos, quando lhe chega o momento de abandonar o campo em que militaram.

Não entram nesta regra as facções, os bandos, os corrilhos, e as proprias colligações, que compondo-se dos partidos, ou de fracções de partidos, parece deveriam assimilhar-se de alguns dos elementos constitutivos d'elles. A esses pode presidir a ambição, o capricho, a vontade dos chefes. O seu caracter é todo pessoal, e todo de occasião. Nascem ás vezes de um momento de paixão, e de effervescencia partidaria, e desfazem-se d'ordinario quando a exaltação passou, e o desalento começa, ou a victoria tem coroado os seus esforços. Taes creações não tem existencia propria, nem responsabilidade historica.

Em Portugal houve, e ha, dous fortes partidos, que travaram lucta profiada durante muitos annos, e que a final entregaram ás armas a decisão do pleito. O que venceu dividiu-se, e formou duas nobres e grandes parcialidades, com toda a largueza de vistas, com toda a ardencia de affectos, com toda a pertinacia de esforços dos verdadeiros partidos. Dellas, uma, sequiosa de despejar caminho na estrada do progresso, e não contente de avançar a passos lentos, ameaçava tudo destruir para crear uma sociedade nova que satisfizesse aos sonhos grandiosos da sua imaginação. A outra, mais rasoada nas suas tendencias, mais commedida nas suas aspirações, luctava por conservar os fructos já colhidos da arvore da liberdade, sem prejudicar pela impaciencia o resultado de uma nova colheita. Luctaram por muito tempo, e se no meio dessas luctas desatinaram algumas vezes, a ambas devemos perdoal-o, attendendo á nobreza das aspirações communs. Eram realmente partidos.

Onde, porém, existem elles hoje? Onde estão esses dous grandes partidos que, alternativamente vencidos e vencedores, dominaram a politica, e serviram de reguladores da governação publica? Onde estão os homens que os dirigiram, as paixões que os animaram, e até os odios que os extremavam? Tudo isso desappareceu, se confundiu, e misturou de tal sorte, que nem já se podem marcar os pontos que lhe serviram de balisas. A politica habilmente conciliadora d'um ministro sagaz conseguiu desfazer todas as dissimilhanças de opiniões partidarias, e operar essa confusão que acabou com os partidos.

Hoje no campo liberal pode haver facções, pequenos corrilhos, parcialidades formadas pela occasião e pelo interesse d'algumas sumidades politicas, mas não ha partidos. Querem chamar partido á fracção da regeneração? Consideram partido o que vulgarmente se chama partido historico? E' partido esses restos que ainda existem do grande e forte partido conservador, restos tão pouco dignos de consideração, que pode dizer-se que apenas se compoem dos chefes, a quem desertaram todos os soldados?

Nada d'isso é realmente partido. Em nenhuma d'essas parcialidades ha a vida, a iniciativa, a força e a energia, que constituem os partidos. Por isso a governação publica tem andado fluctuante entre alguns homens que se julgaram a si proprios indispensaveis para reger o timão governativo. Sahem uns para entrarem os outros. E as pastas cruzam-se entre elles, como se a elles só estivessem confiados os destinos deste povo. E' uma verdadeira contradança, em que só ha real a ambição que é a unica mola deste mecanismo politico.

No entretanto, se nos não enganamos existe já a palavra d'ordem, para a aggremiação dos novos partidos em que tem de dividir-se o campo liberal. Esta palavra d'ordem fornece-a uma questão que ahi se alevantou, e que menos pelo que em si vale, do que pelas relações em que está com outras de maior importancia e valia, será decerto, a mais disputada de quantas tem ahi vindo á tella nestes ultimos quarenta annos. A questão a que nos referimos — já os leitores a aventaram de certo — é a das irmãs da caridade.

Esta questão, que muita gente encara superficialmente porque não vê nella senão umas poucas de mulheres, dedicadas ao mais santo mister — o da caridade, — cuja conservação no paiz é objecto de nenhuma importancia para a politica, esta questão, dizemos, promette, no futuro, ser a balisa que extreme as opiniões liberaes. Verdadeiramente no campo liberal não existe já senão uma divergencia: dos que querem a conservação do instituto das irmãs da caridade no paiz, e dos que pretendem a sua extradicção.

São estas as duas opiniões que estão em presença, e que attrahem os homens de todos os antigos bandos politicos. Por mais que pretendam disfarçal-o uns e outros, conhece-se que são ellas unicamente que hoje militam no campo da politica. E' debaixo da sua influencia que ultimamente se tem feito essas colligações, essas combinações de elementos até aqui considerados heterogeneos, mas que hoje se mostram unidos, e convergindo para o mesmo ponto. Foi ainda sob a influencia dessa questão que ahi surgio o pensamento de formar um novo partido.

Nestas circumstancias, formar um novo partido nem é uma utopia, nem uma gloria, nem uma difficuldade. E' uma necessidade, e quando mesmo ninguem trabalhasse nesse sentido elle appareceria organisado, e prompto a combater. Os proprios que o tem negado, que tem coberto de rediculo o pensamento de o crear, serão arrastados pela torrente, e achar-se-hão, sem o quererem, em frente delle, não já negando-o, mas combatendo-o, o que equivale a reconhecer-lhe a existencia. Julgariam elles que negando-o conseguiam impedir a sua formação?

Era uma deploravel illusão. Chame-se-lhe terceiro partido, ou dê-se-lhe outro qualquer nome que, por mais euphonico, agrade mais ao ouvido; o que é certo é que os que hoje combatem a introducção das irmãs da caridade, os que se oppoem ás tentativas reaccionarias, innegaveis posto que ainda surdas do partido ultramontano, se dividirão para um lado commungando nas mesmas ideias, e tendo por divisa na bandeira o mesmo mote. Este será o novo partido, formado, se quiserem, de elementos velhos, mas vigoroso e juvenil como todos aquelles que nascem d'uma ideia, e pugnam pela manutenção della. E na sua frente como adversario, terá o amalgamma de todos os corrilhos existentes que, por curteza de vistas ou por ambiciosos intuitos pactuam com os elementos reaccionarios.

Esta divergencia no gremio liberal será util á liberdade, ao paiz, e á practica das boas doutrinas constitucionaes? Nós — dil-o-hemos francamente — preferimos a luta aberta e leal entre dous campeões fortes e conscios das ideias que representam a este pugilato ignobil de corrilhos que temos presenciado ultimamente. Ao menos n'aquella ha mais moralidade e mais caracter politico. Não quereriamos que essa luta tornasse a ser devolvida á decisão das armas, não a quereriamos ensanguentada pelos combates fratricidas, de que desgraçadamente tivemos outrora exemplos nas pugnas dos partidos. Mas estamos convencidos que uma mais adiantada civilisação, uma mais bem entendida tolerancia tem prevenido a repetição dessas scenas de triste memoria, e que podem existir em presença dous grandes partidos sem descerem a pelejar nas praças, e a derramar o sangue dos seus partidarios para conquistarem a victoria para os seus principios. A. P.

Está resolvida a construcção da ponte que communica a malhada d'Ilhavo com a Gafanha, denominada do Juncalancho, e o lanço da estrada de Esgueira á Azurva, começo da estrada que deve communicar Agueda com esta cidade. A direcção das obras publicas recebeu já ordem para proceder a estas obras, cujo interesse é reconhecido, e urgente.

Tambem foi já mandado pôr em praça o lanço da estrada do Bóco, comprehendido entre o desembarcadoiro e o alto das Ribanceiras. O respectivo annuncio já foi publicado na folha official.

Da estrada d'Arouca a Oliveira d'Azemeis foi hontem arrematado no governo civil o primeiro lanço, e a sua construcção deve brevemente começar.

Esta animação que se nota na factura d'obras de tanta utilidade como as que acabamos de ennumerar, mostra que o governo se não tem descuidado em acudir pelas necessidades deste districto, acolhendo as justissimas representações de quem tão sollicito se tem mostrado no empenho de as ver a todas satisfeitas.

Esperamos agora a decisão sobre a estrada de Albergaria a Vizeu, que já dissemos ser a mais importante de todas. Não podemos explicar as delongas que tem havido, estando ella já resolvida pelo conselho das obras publicas, e dependendo agora unicamente da approvação do respectivo ministro.

Não nos fazemos cargo das pretenções encontradas que tem havido sobre essa directriz. Ao sr. Thiago Horta não devem ellas igualmente fazer pezo. Se são verdadeiras as informações que temos, o conselho resolveu d'accordo com as mais rasoaveis opiniões, e com as melhores indicações da sciencia e do interesse dos povos. S. ex.ª não se apartará portanto da mesma resolução, e fará um relevante serviço a esta parte do paiz, mandando proceder á construcção, porque insta o tempo para se poder dar andamento aos trabalhos. A. P.

O proprietario das minas do Braçal, pede-nos para declararmos, que não é aos proprietarios daquellas circumvisinhanças que elle attribue a sizania que alli lavra entre o povo contra o seu estabelecimento mineiro. A. P.

A votação na camara dos pares provocou a crise ministerial que se julgava eminente. Segundo as ultimas noticias não póde ainda aventar-se como ella será resolvida. Ha diversas versões, e diz-se que El-Rei encarregára os srs. marquez de Loulé, e visconde de Sá da Bandeira de tentarem uma reconstrucção do ministerio.

FOLHETIM

PERDIDA!

I.

. . . . . .

— Vês, além, no recanto d'essa rua,
Uma pobre mulher, que estende os braços
Hirtos de frio, tremulos, gelados?...
Vês, caminhante? Dá-lhe, dá-lhe, ao menos,
Com que possa alugar um triste leito
Onde descance o corpo meio gasto
Pela nudez, a fome, a ardente febre,
Que lhe vae carcomindo, dia a dia,
Os já delgados elos da cadêa,
Que ainda á existencia a ligam, pobre martyr!
Dá-lhe, dá-lhe d'esse oiro, que as *orgias*
Te deixaram, feliz! —

Surdo aos lamentos
Passou sem que no collo da pedinte
Depozesse um ceitil! Surda aos queixumes
Moveu-se aquella estatua de granito
Impassivel á dôr! barbara gente!!...
Lá vae, vae no soffá de fôfo arminho,
Requebrar se, dormir sereno somno
Em quanto, exangue, a triste que mendiga
Passa as frigidas noites de dezembro
'Stendida sobre a lage humedecida
Sem um tecto sequer! duro contraste!!

II

E a pobre, coitada, a custo se ergue....
Lá vem estendendo a mão;
Mas nem um dos que passam se commove,
Tem d'ella compaixão!

Inda torna a pedir. «Por caridade.
«Lembrai-vos, sois christãos,
«D'esta pobre mulher, que morre á fome....
«Lembrai-vos, meus irmãos!»

E não pôde suster-se a desgraçada....
Exanime cahiu!
E nem mais uma voz, um só lamento
Os labios lhe feriu!.....

. . . . . .

III.

Fôra das bellas rainha
Lá n'aldêa onde nasceu,
Que aquella aldêa não tinha
Outro rosto igual ao seu
Folgava, ria contente
Dês que o sol mostrava a fronte
Por de traz d'erguido monte
Té se esconder no poente.

Nos dias santos vestía
Seu traje d'alegre côr,
E donairosa corria
P'ra fallar com o seu amôr,
Mancebo gentil e bravo,
D'aquella *sultana* escravo!

E todos, todos a amavam
Como irmãa na pobre aldêa,
E de seus dotes formavam
Comprida, longa cadêa.
Era o typo da belleza,
Formozura virginal,
E como filha outra igual
Nunca a teve a redondeza!

Houve um *nobre* que pedira,
P'ra esposal'a, a sua mão,
Que fôra bem farto d'ira
Expulso c'um forte «não»!
Pois mais do que ella constante
Não constava haver amante.

Porém *o nobre* offendido
Jurou vingar-se — A nobreza
Com que ella se tinha havido
E' tão rara na pobreza! —
O fausto a todos namora
E o luxo perde a donzella,
Que não pensa na procella
Quando vê sorrir a aurora!

IV

Foi n'uma escura noite de janeiro.
Sylvava o vento irado, debruçando
As despidas vergonteas. O bramido
Do tormentoso mar, gigante immenso,
Que na face da terra cospe sempre,
Como insultando-a, ao longe se escutava!
O trovão troador mais o relampago
Não deixaram tambem d'apresentar-se
N'esta batalha atroz dos elementos!

. . . . . .

Foi n'uma noite assim que á camponeza,
Roubada aos paes velhinhos e doentes
Por deshumano algoz, a quem negara
A mão d'esposa, as flôres de donzella
Desfolharam p'ra sempre, uma por uma!!

. . . . . .

Lá vae sedenta a féra p'r'os banquetes
Das sordidas paixões levar a preza!
Lá vae um dos que o *mundo nobre* acolhe
Como dilecto irmão, por ter palacios,
Por se erguer sobre um throno de riquezas!...
Lá vae, barbaro monstro, aos do *seu mundo*
Contar mais uma acção, acção que exalta,
Que eleva o seu feitor perante membros
D'isso, que o nome tem de sociedade!!..

V

Na manhã, que áquella noite
De pavores se seguiu,
Não foram trajes d'aldêa
Que a camponeza vestiu.

Oh! não, que do rico a amante
Tem joias d'alto valor,
Q'elle cede...em quanto a pobre
Da vida não perde a flor!

Que depois, depois de farto
Deixa a triste que perdeu,
Como a dama deixa a rosa
Que na jarra murcheceu.

As joias vão dar adornos
A' outra qu'elle enganou.
P'ra jarra vem nova rosa
Qu'inda não desabrochou.

VI

Estava escripto no livro dos destinos...
Abriu-se a porta. — «Vae—»
Diz o tigre sangrento á pobre martyr,
Coberta com os andrajos da miseria;
—«Findou-se o teu reinar agora...sae!—»

E chorando, partiu-se a malfadada
Levando o coração
Requeimado d'angustia, soffrimentos!...
«Agora que fazer, meu Deus?...agora...»
E rojou-se no mar da perdição!!

VII

Passaram-se annos. Da face
Desbotou-se-lhe o carmim.
Velha já, rogava apenas
P'ra vida, sereno fim.

Mais tarde, triste mendiga!
Que viver não foi o teu!
Nas frias lageas da rua
De fome e frio morreu!

Porto — 1861. *Evaristo Pinto.*

Administração Municipal

Com esta epigraphe lê-se no outro jornal da localidade, que o corpo municipal se havia reunido na quarta-feira 12 do corrente, e tendo chamado os marchantes donos dos açougues lhes exigira explicações cathegoricas ácerca de haverem subido o custo da carne da vacca, quando constava ter baixado de preço o gado gordo nos mercados do districto: que os marchantes tinham allegado em sua defeza que não era exacta tal noticia, antes pelo contrario o gado bovino tinha augmentado de valor.

Impossivel seria que os marchantes dissessem outra cousa. Não sabemos se o gado bovino baixou de preço, mas o que asseguram com toda a certeza os donos desta especie de gado e frequentadores das feiras, é que não subira de valor o gado gordo; sendo assim é altamente reprehensivel o augmento de cinco réis em cada arratel de carne.

Nunca lembramos, nem pedimos que a camara abrindo talhos monopolisasse a venda das carnes verdes, porque sabiamos que isso lhe era prohibido, mas lembramos e pedimos, e não cessaremos de pedir, que abra talhos para a venda da carne ao publico em concorrencia com os talhos que existem na cidade, até que os marchantes venham a vender este genero por um preço rasoavel.

Se a municipalidade fizer assim, acha exemplos na camara do Porto, e mesmo na de Lisboa, que por differentes vezes e em identicas circumstancias ás nossas tem estabelecido talhos por sua conta, sem comtudo prohibirem que os marchantes daquellas cidades vendam o mesmo genero.

Em quanto á vitella não é exacto que o comprador escolhesse muito á sua vontade e fosse mister mutilar algumas peças; o comprador pediu uma perna de vitella, cortaram-lha e pesou 24 arrateis e duas onças, e levaram-lhe por ella 2$420 rs.

Toda a gente sabe que para cortar uma perna de vitella não é preciso mutilar peça alguma, e só cortal-a daquella a que está unida.

Bem sabemos que o ajuste faz lei, mas é d'um tal ajuste n'um genero de primeira necessidade que nós nos queixamos: pois digam-nos, que remedio terá aquelle que for a um talho com necessidade comprar dous ou trez arrateis de vitella, senão dar o preço que os marchantes quizerem?

O que fizeram com a vitella, podem igualmente fazel-o com a carne de vacca, e o comprador ha de pagal-a pelo preço que os marchantes pedirem, porque não ha senão dois, um dependente do outro, e até compadre e nada mais facil nestas circumstancias do que combinarem-se para tal fim.

E' por esta razão que a liberdade na venda das carnes nesta cidade é prejudicial, e antes votamos pela arrematação, porque ahi condicionase tudo; e quando os arrematantes faltam a alguma das condições, applica-se-lhes a pena que se tiver estabelecido.

PARLAMENTO

Camara dos srs. deputados.

Sessão de 5 de fevereiro
Presidencia do sr. Seabra.

Deputados presentes 62. — Acta approvada — Correspondencia — Interpellações = Segundas leituras.

O sr. presidente pediu que os srs. deputados comparecessem mais cedo para se poder abrir a sessão, a fim dos srs. deputados poderem usar da palavra antes de se entrar na ordem do dia.

Accrescentou, que tendo-se approvado hontem o parecer da commissão sobre a eleição de Bardez, proclamava deputado o sr. Joaquim Manoel de Mendonça e Mello.

O sr. Sá Nogueira desejou ser informado pela meza, se n'esta sessão ha ou não commissão do orçamento.

O sr. secretario Miguel Osorio disse que tendo resolvido a camara que continuassem as mesmas commissões da sessão passada, a commissão do orçamento compõe-se de commissão de fazenda, e dos delegados das outras commissões.

Varios srs. deputados enviarem representações de differentes localidades e em diversos sentidos.

Os srs. Pereira da Cunha e Pinto Coelho, chamaram a attenção das respectivas commissões para a necessidade de darem parecer sobre os projectos da reforma das leis do recrutamento.

O sr. Sá Nogueira por parte da commissão de administração publica informou, que esperando esclarecimentos do governo, que pediu, é o motivo porque ainda não tem dado parecer sobre este assumpto.

O sr. Camara Leme deu iguaes informações por parte da commissão de guerra.

Os srs. visconde de Pindella, Pereira da Cunha, Peixoto Coelho, F. M. da Costa e Almeida Azevedo, usaram da palavra para mostrar a urgente necessidade de se attender ás reclamações dos povos contra as leis do recrutamento.

O sr. Casal Ribeiro aproveitou-se da presença do sr. M. da fazenda e desejou ser informado, se s. ex.ª tenciona renovar a iniciativa de uma proposta, que caducou, por não ter chegado a passar na outra camara por ter sido dissolvida esta; e que tinha por fim ser conduzido para Portugal o cadaver da Sr.ª Infanta D. Anna, que está depositado em uma igreja de Roma.

Que tambem deseja saber se s. ex.ª tenciona nomear um nosso representante na côrte do Rio de Janeiro, onde é tão necessario; e quaes as causas que tem concorrido para se não ter feito esta nomeação.

Por ultimo dizia que estando convencido de que o sr. Avila tem gerido perfeitamente a pasta da fazenda, discordando apenas em pequenos pontos, entendia conveniente haver na camara uma discussão larga sobre o estado da fazenda publica; porque d'essa discussão havia conhecer-se os meios que temos, e assim animar o credito publico, mas para haver essa discussão convinha ter presentes os documentos que devem acompanhar o relatorio que s. ex.ª apresentou; e por isso desejava saber se ainda haverá muita demora em serem apresentados.

O sr. M. da fazenda disse qne em quanto á despeza para se collocar o cadaver da Sr.ª Infanta D. Anna, ha de pedir as ordens de Sua Magestade, para saber se quer que fique em Roma, ou vir para Portugal; e não terá duvida em propôr a despeza necessaria para se depositar em qualquer localadade que se designar.

Em quanto á nomeação de um nosso ministro para a côrte do Rio de Janeiro, é um negocio a que se tem dado toda a attenção; e não tem duvida em dar ao ministro que para ali fôr os mesmos proventos que se deram ao ultimo ministro que ali esteve, mas ainda não achou quem estivesse no caso de ser nomeado, e que quizesse acceitar. Podia porém assegurar que é negocio que o occupa seriamente.

Em quanto aos documentos que hão de acompanhar o relatorio, tem-se demorado a impressão por muito tempo; mas está-se activando, e concorda com a opinião do sr. Casal Ribeiro para que esta camara discuta largamente o estado da nossa fazenda, para que se conheça que se por um lado pesam grandes obrigações sobre o thesouro, por outro lado temos meios de occorrer a ellas sem grandes sacrificios, mas procurando-se sempre melhorar o nosso credito, um dos meios é alargar a desamortisação dos de mão morta; e é com esse intuito que aproveita esta occasião para mandar para a meza uma proposta de lei, prolongando o praso para a remissão dos fóros pertencentes ás casas religiosas e reduzindo todos os laudemios a quarentenas, e estendendo a desamortisação aos bens das camaras municipaes, irmandades, e misericordias, etc.

O sr. Casal Ribeiro fez algumas considerações em resposta ao snr. ministro da fazenda.

O sr. José Estevão chamou a attenção do governo para a necessidade de se fazer a estatistica dos bens municipaes, e igualmente para não se venderem a esmo todos os bens das freiras, quando alguns podem convenientemente converter-se em logradouros publicos, como o convento das Albertas, que segundo lhe consta, está annunciado para venda, e se se extinguir, o que rasoavelmente deve praticar-se, é ser demolido e fazer-se um largo para o publico gosar o espetaculo do mar.

O sr. M. da fazenda disse que nem este convento está annunciado para venda, nem outro algum; e mesmo logo que ha alguma reclamação, não tem duvidado retirar alguns dos bens annunciados para a venda.

Ordem do dia

Continuação da discussão do pareeer da commissão de poderes sobre a eleição de um deputado pelo circulo de S. João da Pesqueira.

O sr. Coelho do Amaral combateu largamente o parecer da commissão, opinando que em vista das irregularidades que se mostram do processo eleitoral, não deve ser approvada esta eleição.

O sr. Presidente dando para ordem do dia d'ámanhã, trabalhos em commissão, e para sexta feira a continuação da que está dada e mais os projectos n.os 6, 8 e 9.

Sessão de 7 de feve eiro.
(Presidencia do snr. Seabra).

Deputados presentes 60 — Acta approvada — Correspondencia — Interpellações — Segundas leituras.

O sr. presidente pediu aos srs. deputados que concorressem mais cedo, na certeza de que em sendo hora e meia da tarde, ha de entrar-se na ordem do dia.

O sr. Torres e Almeida enviou uma proposta, afim de abreviar os trabalhos das commissães de administração publica e de guerra, sobre a reforma das leis do recrutamento.

O sr. Ayres de Gouvêa enviou uma representação dos credores do estado como possuidores do papel moeda, pedindo o andamento da proposta do governo para attender ás dividas antigas.

O sr. B. F. d'Abranches disse que apesar de não estar presente o sr. M. da marinha, chamava a sua attenção para a necessidade de fazer executar a lei, que mandou fazer as roças do estado em S. Thomé e Principe, e para a conveniencia de se mandarem para ali os libertos da provincia de Angola.

Igualmente chamou a attenção de s. ex.ª para a conveniencia de regular a moeda circulante na mesma provincia.

O sr. barão da Torre enviou uma representação dos moradores das freguezias de Aboim, Cadoceda, Covas, Gondomar, Penascães e Vullões do concelho e comarca de Villa-Verde, pedindo que não sejam annexadas estas freguezias ao concelho e julgado da Barca.

O sr. Rocha Peixoto disse que a commissão de estatistica já tinha tomado em consideração o assumpto a que se refere esta representação, mas pedia que fosse remettida á commissão.

Ordem do dia.

Continuação da discussão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição de um deputado pelo circulo de S. João da Pesqueira.

O sr. A. V. Peixoto por parte da commissão defendeu a eleição mostrando que não ha no processo acto algum que invalide esta eleição, e por isso deve ser approvada, como propõe a commissão.

A requerimento do sr. Sant'Anna e Vasconcellos julgou-se a materia discutida; e seguidamente foi approvada a conclusão do parecer, por 57 espheras brancas, contra 50 pretas.

Passou-se ao projecto de lei n.º 16, que auctorisa o governo a applicar até á quantia de 31:599$508 rs. para o pagamento das despezas do capitulo 5 do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros, relativo ao anno economico de 1861-1862, além das sommas votadas para as mesmas despezas na lei de 28 de julho de 1860.

Depois de breves reflexões do sr. Sá Nogueira, foi approvado.

Devendo entrar-se na discussão do projecto de lei n.º 14, verificou-se não haver numero na sala.

Levantou-se a sessão.

Sessão em 8 de fevereiro
(Presidencia do sr. Ferrer)

Deputados presentes 61. — Acta approvada — Correspondencia — Segundas leituras.

Mandou-se communicar ao sr. ministro da marinha uma nota de interpellação do sr. Ayres de Gouveia ácerca dos naufragios dos navios *Agnes, Abalisado* e *Edith;* e das providencias que convirá tomar para evitar taes sinistros na barra do Porto.

O sr. Borges Fernandes enviou uma representação da camara de Villa Pouca-d'Aguiar, pedindo a reforma das leis do recrutamento.

O sr. Gomes de Castro referindo-se a um requerimento feito em uma das sessões antecedentes, em que censurou o levar-se no conselho d'estado, a verba de 840 réis por cada certidão de isenção dos mancebos que são livres do recrutamento, fez algumas considerações para justificar os emolumentos que ali se recebem por estas commissões respectivas, para quando tratarem dos projectos da reforma das leis do recrutamento, não mandem os recursos para o conselho d'estado, porque pela grande multidão de recursos que ali concorrem, não é possivel dar-lhes prompto andamento.

O sr. F. M. da Costa fez algumas considerações, conbatendo a illegalidade com que no conselho d'estado se percebe aquelle emolumento, e mostrou o desejo de que do conselho d'estado se remettam ás camaras municipaes relações dos mancebos que obtiverem provimento para as camaras fazerem obra por ellas.

Ordem do dia

Discussão do projecto de lei n.º 14, prorogaudo até 30 de junho do corrente anno o praso estabelecido no artigo 8.º da lei de 11 de agosto de 1860 para a apresentação aos reepectivos chefes dos diplomas dos empregados que houverem requerido o seu encarte.

O sr. Camara Leme enviou um additamento para serem dispensados do pagamento de direitos os officiaes do exercito e da armada que forem condecorados por serviços prestados.—Foi admittido.

O sr. Sieuve de Menezes disse que não queria que esta prorogação fosse aproveitar aos empregados negligentes que não requereram em tempo legal, e por isso enviava um additamento para que no artigo 1.º se diga que só aproveita aos que requereram até ao dia 28 de dezembro de 1860. — Foi tambem admittido.

O sr. José de Moraes disse que não permittia excepção alguma; mas o que não é possivel é votarem-se estes additamentos, sem ouvir o sr. M. da fazenda, que não está presente; e por isso propunha que se adie esta discussão, e que as substituições ao projecto sejam enviadas á commissão para se tomar na devida consideração.

Sendo apoiada esta proposta de adiamento, entrou em discussão.

O sr. visconde de Pindella opinou, que não se podia continuar n'esta discussão, sem estar presente o sr. M. da fazenda, e propoz o adiamento até s. ex.ª estar presente. — Foi apoiada.

O sr. Braamcamp mostrou a conveniencia da discussão deste projecto, entendendo que póde ser discutido mesmo na ausencia do sr. M. da fazenda, por isso que não é mais do que a prorogação de outra lei.

O sr. J. Coelho de Carvalho, enviou uma proposta para que as substituições apresentadas vão á commissão, sem prejuizo do andamento do projecto.

Esta proposta foi apoiada, e tendo o sr. José de Moraes e visconde de Pindella, retirado as suas propostas, foi approvada a do sr. J. Coelho de Carvalho.

Foi approvado o projecto na generalidade, e a requerimento do sr. Cyrillo Machado passou-se á discussão especial.

Entrou em discussão o artigo 1.º Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Sieuve de Menezes e Braamcamp, que por parte da commissão acceitou o adiamento do sr. Torres e Almeida, José Estevão, que combateu este imposto; e Simas, que mandou para a meza uma proposta para que se lhe permitta pagar estes direitos em fundos publicos pelo seu valor real; indo a votar-se.

(Pausa.)

O sr. presidente disse que não havia ja numero na sala, e já hontem aconteceu ter de fechar a sessão antes da hora marcada por falta de numero, e por isso pedia aos srs. deputados, que na sessão seguinte se conservassem até ao fim da hora, e dando para ordem do dia de segunda-feira, a continuação da que vinha para hoje levantou a sessão.

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

Processo n.º 4:988.

Relator o ex.mo conselheiro visconde da Lagoa.

Nos autos crimes da Relação de Lisboa, comarca de Cintra, recorrentes José Henriques— o José Homem — e Gabriel Antonio, recorridos, o ministerio publico, Maria Joaquim e seu marido, se proferiu o accordão seguinte:

Accordam os do conselho no supremo tribunal de justiça, que tendo sido dada a querella do ministerio publico a fl. 6 contra os réos recorrentes, unicamente pelo crime de homicidio voluntario, punido com trabalhos publicos por toda a vida, pelo artigo 349.º do codigo penal; e sendo do mesmo modo qualificado no despacho de pronuncia a fl. 69, que passou em julgado por se não ter d'elle aggravado por nenhuma das partes como lhe permittia o § 2.º do artigo 996.º da reforma; era por esta qualificação, assim fixada, que se devia regular, tanto o delicto, como a sua pena, a qual, com quanto podesse ser modificada pelas circumstancias aggravantes, ou attenuantes; que concorressem no mesmo crime, nunca ella poderia exacerbar-se até á morte, infligida pelo artigo 351.º, e seus numeros, do codigo, como o julgou a sentença da primeira instancia a fl. 132, que foi confirmada pelo accordão recorrido da Relação d'esta cidade a fl. 164, sem que d'aqui resultasse uma essencial transformação do mencionado crime, a que resiste o principio regulador de sua indole, e penalidade, consignados na sobredita querella, e despacho de pronuncia, como fica indicado; com o que não sómente se infringiu o citado artigo 349.º do codigo, mas ainda se fez errada applicação do outro artigo 351.º do mesmo codigo.

Portanto concedem a revista, annullando a decisão de direito do referido accordão, e mandam que o processo baixe á mesma Relação para que, por differentes juizes, se dê execução á lei.

Lisboa, 26 de novembro de 1861. — Visconde da Lagoa, vencido — Vellez Caldeira — Ferrão — Sequeira Pinto, vencido — Aguiar. — Fui presente, Sousa Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do supremo tribunal de justiça, 20 de dezembro de 1861. — O conselheiro secretario, *José Maria Cardoso Castello Branco.*

(D. n.º 12 de 16 janeiro.)

Relação do Porto.

Sessão de 18 de fevereiro

9171 — Recorrente Antonio Gaspar Tavares de Carvalho, recorrida Maria Francisca d'Ornellas Napoles, viuva e filho; relator Vellez Caldeira.

9300 — Recorrente o ministerio publico, por parte da fazenda nacional, recorrida Umbelina Margarida; relator Vellez Caldeira.

9443 — Recorrente o ministerio publico, por parte da fazenda nacional, recorrido Francisco José Vieira da Silva Carvalho e mulher; relator Ferrão.

9235 — Recorrente Antonio Manuel dos Santos Pinto, recorrido Francisco Antonio do Valle; relator visconde de Lagoa.

9340 — Recorrente José da Silva Candomil e mulher, recorrido Gil da Rocha, mulher, e outro; relator visconde de Lagoa.

9684 — Aggravante o consul de sua magestade britannica, na cidade do Porto, aggravado João Nunes da Cunha; relator Vellez Caldeira.

9078 — 1.º Recorrente Maria Rita de Macedo, 2.º recorrente Anna Emilia Leite Pereira d'Abreu e Souza; relator Ferrão.

9310 — Recorrente Mathias da Maia, recorrida Lucia Rosa da Trindade; relator Ferrão.

9435 — Recorrente Domingos Francisco Carneiro, cessionario de Antonio Joaquim da Silva, recorrido Antonio da Silva Santos; relator Vellez Caldeira.

Deserção

9681 — Recorrente Antonio José das Dores, e outros, recorrido João Albino de Sousa Torres; relator Ferrão.

Desistencia

9019 — Recorrente Antonio Gualter, recorrido Antonio Joaquim d'Oliveira Quintella; relator Sequeira Pinto.

EXTERIOR

DESPACHOS DIRECTOS

Madrid, 13 de fevereiro, 5 horas 25 minutos da tarde — Escrevem de Vera-cruz ao «Constitucional,» que os hespanhoes commetteram alli uma falta militar, por isso que se viam sós e impotentes para impedir o bloqueio.

Ha falta de viveres.

Diz-se que em Roma augmenta a manifestação.

Madrid 14 de fevereiro, 5 horas da tarde.

Segundo se lê na «Patrie», foi já restabelecida a harmonia entre as tropas que estaceiam em Veracruz.

Diz-se que o presidente dos confederados do sul, mr. Davis, dirigira propostas de paz a mr. Lincoln, presidente da União-americana.

Os mexicanos mandaram emissarios a Vien-

na, para procederem a certas negociações sobre a questão pendente.

Dos jornaes do correio d'hontem extrahimos o seguinte:

Londres, 6. — Na discussão da mensagem ou resposta ao discurso da rainha, mr. Disraeli approvou a conducta do governo nos assumptos da America, estando perfeitamente de accordo com o principio de neutralidade nos negocios americanos; porem pede que se publiquem as correspondencias que medearam sobre o bloqueio.

O governo, disse elle, deveria tomar algumas precauções na intervenção do Mexico, e sem duvida fez-se bem garantir o emprestimo de Marrocos.

Lord Palmerston defende a politica do governo, que quer começar a mais stricta neutralidade.

Em quanto ao Mexico, disse que o fim do ministerio não é impôr ao povo mexicano uma fórma determinada de governo, na confiança de que seja approvado em seguida.

No que diz respeito á questão de Marrocos, julga ter obrado prudentemente evitando que se rompam as hostilidades entre este paiz e a Hespanha. A mensagem foi adoptada.

Os pedidos para a subscripção ao emprestimo marroquino, passaram de 4 milhões de libras esterlinas.

Pariz, 7. — Diz o «Moniteur» de hoje:

« Não é exacto que o general Prim tome o commando em chefe das forças alliadas. »

Londres. — Lord Derby, na discussão de resposta á mensagem, approva a politica seguida pelo governo inglez nos negocios da America, e annuncia que brevemente fará uma interpellação sobre a convenção do Mexico.

Lord Russell disse que a Inglaterra está resolvida a guardar neutralidade na America, e ácerca dos negocios do Mexico, accrescenta que nenhuma influencia estrangeira impedirá que os mexicanos elejam a fórma de governo que mais lhes convenha; e que a França manifestou tambem a sua resolução de permanecer fiel á convenção.

A resposta á mensagem foi votada.

Pariz, 7 — Os jornaes annunciam que apenas chegaram a Vera-cruz os almirantes e generaes alliados, dirigiram uma proclamação ao povo mexicano, na qual declaravam que iam pedir reparação das queixas e prejuizos causados pelo seu governo, e que a intervenção se limitará a isto. Reinava perfeita intelligencia entre os alliados.

Berlim, 8 — De Varsovia annunciam novas deportações de ecclesiasticos condemnados em conselho de guerra.

S. Petersburgo, 8 — Seis mil soldados de marinha foram mandados para suas casas.

Pariz, 9 — Hontem ficou completamente discutido e approvado por ambas as partes contractantes, o tratado consular que vai celebrar-se entre a Hespanha e a França.

Turim, 9 — A «Gazeta official» desmente os boatos de que o governo tivesse parte nas demonstrações contra o papa, e de que fosse chamado Mazzini.

E' eminente a partida de Garibaldi para Napoles.

Florença, 9—Francisco II negou-se a acceitar a candidatura para o throno do Mexico, que lhe foi offerecida.

Pariz, 7 — Os boatos que correm de que a America do sul ia dividir-se em dois reinados, são completamente falsos.

Da «Chronica dos Dois Mundos»:

«Turin 10. — Ricasoli, que sente vacillar o seu poder, e não se encontra com forças para resistir aos ataques que diariamente lhe dirigem de todos os lados da camara, propoz uma alliança á extrema esquerda, composta na quasi totalidade de garibaldinos.

Esta resolução faz suppor que se preparam acontecimentos graves, e que talvez se empenhe, em breve tempo, a luta com a Austria.

Reanimou-se o espirito publico com esta crença».

«Napoles 9. — Os partidarios de Garibaldi esperam-no em Napoles; mas duvida-se de que chegue nesta occasião.»

«Pariz 10.—As divisões navaes franceza e ingleza, segundo noticias acabadas de receber, chegaram a Buenos-Ayres.

«Circulam com muito corpo rumores de que a França e a Inglaterra pensam intervir naquella republica.»

Da «Correspondencia»:

«Berlin 9. — Causou grande sensação a prisão de alguns escriptores, e entre elles a dos srs. Chrenberg e Karajewski.

«Londres, 9.— As noticias de Nova-York chegam a 25.

O general Arthur apresentara á assembleia legislativa de Nova-York um projecto ácerca da portificação d'este porto.

De Washington dizem, com egual data, que a insurreição de Kentuki está suffocada com a derrota de Zollifa, cujo corpo de exercito foi debandado. Receia-se a destruição do caminho de ferro que liga a Carolina com a Virginia.

As chuvas continuadas impedem as operações do exercito, no Potomac.

Diversos navios carregados com pedras vão ser lançados a pique no pharol de Maffit, á entrada do porto de Charleston.

No Sacramento houve novas inundações.»

Turin 9.— O sr. Gallenza pediu explicações, na camara dos deputados, sobre o assassinato de um viajante inglez, em Liorna.

O barão Ricasoli respondeu que é certo aquelle deploravel attentado; mas que dos documentos officiaes resultava que as auctoridades cumpriram com o seu dever.

O governo propõe-se applicar ao porto de Liorna os mesmos regulamentos que existe para o de Genova,

A «Italia» annuncia, que o ministro do interior dirigiu aos prefeitos uma circular convidando-os a prevenir, por todos os modos, as manifestações como a de Florença.»

Pariz, 10. — O tratado de commercio entre a França e o Zollverein ainda apresenta algumas difficuldades.»

«Turin, 10. — A França insistiu, junto do de Turin, para que reprima a anarchia, impedindo assim manifestações revolucionarias.»

«Berlin, 10. — Augmenta a animosidade entre a Prussia e a Austria.

Continuam os preparativos de guerra no Holstain.»

«Londres, 11. — Receberam-se noticias de Nova-York, que alcançam a 30.

O general Goicuria chegára de Washington em uma commissão do governo Mexicano.

Duas divisões do exercito federal avançavam para Sprinfield.

Os jornaes de Nova-York publicam noticias do Mexico.

Segundo ellas, os alliados estavam muito descontentes porque os habitantes da republica, sem excepção alguma, os tinham recebido hostilmente. Tinha occorrido um serio alvoroto entre um regimento francez e outro hespanhol.»

Diz uma carta de Pariz, que o embaixador austriaco declarou ao governo francez que a Austria não consentirá nunca em uma combinação eventual relativa á cessão de Veneto, em tempo algum.

Esta declaração, segundo o correspondente alludido, parece que fôra a consequencia dos boatos circulados pelos jornaes ácerca da cessão de Veneto, sob condição de fundar no Mexico um throno que o arquiduque Maximiliano occuparia.

Diz-se tambem que a nunciatura de Pariz desmentiu a noticia dada pelos correspondentes de Roma, ácerca de uma conferencia celebrada pelos representantes de Austria, Hespanha, Russia e Baviera, no Vaticano, em presença do papa, para accordar as medidas que as ditas potencias deviam tomar, em caso de que fosse retirada a guarnição franceza de Roma.

O «Siécle» publicou o seguinte documento extrahido da Nazione, para mostrar que o governo pontificio nem em todas as epocas sustentára como agora a hospitalidade aos principes infelizes:

E' uma circular do ministro respectivo da Santa Sé ao governador da provincia de Bolonha.

«N.º 199 — P. R. — Bolonha 16 de junho de 1846.

«Os jornaes annunciam a fuga do principe Napoleão Bonaparte do castello de Ham, onde se achava preso, e dizem que elle tenta penetrar secretamente nos Estados Pontificios, para ali provocar desordens.

« Previno d'isto a V. S. illustrissima, afim de que = segundo as ordens que recebi da auctoridade superior, = procure attentamente na sua jurisdicção, PRENDER aquelle individuo se ousar penetrar ali, conservando-o sobre guarda segura até nova ordem.

«O commissario extraordinario.»

NOTICIARIO

Nomeação.— Foi provido na cadeira de inglez e francez do lyceu de Castello Branco o nosso particular amigo Bernardo de Magalhães.

Este nome é já conhecido como cantor da *Salineira*, e do *Nauta*, e traductor das estrophes de Moore, e das viagens do Dumas, para que nós precisemos informar o publico, que o conhece, da acquisição feita pelo ensino publico, na sua nomeação para o professorado.

Os nossos leitores, particularmente, que tem lido as suas portuguezissimas traducções do inglez e do francez, poderão avaliar do seu tracto das duas linguas, e do seu perfeito conhecimento do idioma patrio, bebido nas mais genuinas e vernaculas das suas fontes.

Provendo-o, o ministro não fez mais que satisfazer ás honrosas e não vulgares informações do seu concurso, no Porto, onde mereceu a admiração e estima dos seus proprios examinadores.

Nós felicitamos o canoro poeta pela sua elevação ao professorado, mas desejamos que os serios encargos que lhe provem do seu novo emprego, não affugentem as musas que cultivava com suave affecto, nem o façam esquecer das columnas deste jornal, onde é sempre acolhido com tão boa vontade e cordial apreço.

Arrematação.— Teve no domingo lugar no governo civil a arrematação do primeiro lanço da estrada d'Arouca a Oliveira d'Asemeis:

Concorreram muitos licitantes, sendo a final adjudicado o lanço ao sr. Francisco do Amaral, pelo preço de 1:350 rs. o metro corrente, exceptuando as obras d'arte e as expropriações.

Suspensão e demissão. — Em resultado da visita feita pelo sr. delegado do thesouro interino deste districto ao concelho de Albergaria a Velha, acaba de ser demittido o escrivão de fazenda Filippe José de Quadros Corte Real, em consequencia das irregularidades encontradas no serviço a seu cargo, além de fraudes que consta ter commettido pelos autos da investigação requerida pelo mesmo sr. delegado do thesouro, ao administrador do respectivo concelho.

Aquelle funccionario havia logo suspendido o escrivão de fazenda, apenas averiguou do seu procedimento, tendo para isso de resistir com louvavel energia ás altas protecções que se empenharam para lhe obstar. O decreto demissorio já veio, porém, sendo datado de 11 do corrente, segundo nos consta.

Cousas em Sevêr. — Nada nos consta por em quanto do que se tem passado ultimamente naquella localidade. Não sabemos o que tem feito a força armada, que ali se acha, que orça por umas 200 praças. Provavelmente cousa nenhuma. Apenas nos contaram uma galanteria do administrador, que é realmente para se contar, isto é que em logar de aboletar a força pelas casas dos turbulentos, a mandara para casa dos empregados da mina, com o pretexto de que era por sua causa, que ella ali se achava! Não garantimos a verdade, mas tem graça.

Necrologio — Debaixo desta epigraphe escreve o «Commercio do Porto» o seguinte:

«A Hespanha perdeu no dia 7 do corrente um dos seus mais illustres e mais respeitaveis cidadãos na pessoa de D. Francisco Martinez de la Roza, presidente do congresso.

Grande estadista, eminente poeta, profundo pensador, orador eloquente e escriptor famozo, Martinez de la Roza era uma das grandes illustrações contemporaneas.

Foi um dos fundadores do systhema liberal em Hespanha e uma das glorias daquelle paiz.

Tinha nascido em Granada em 1789 e muito joven obteve a cadeira de phylosophia na universidade daquella cidade.

Por occasião da guerra da independencia escreveu um poema épico em honra da immortal Zaragoza.

Em 1810 fez uma viagem á Inglaterra e regressou á sua patria no anno seguinte, dirigindo-se a Cadiz. Durante o sitio desta praça deu ao theatro a tragedia « Viuva Padilha» e a comedia «O que póde o emprego».

Foi eleito pela cidade de Granada para seu representante nas côrtes de 1812 a 1814.

Quando Fernando VII derribou a constituição, Martinez de la Roza, depois de sete mezes de rigorosa prisão, foi desterrado para um presidio de Africa, d'onde a revolução de Riego o trouxe, em 1820, a Madrid e ás côrtes.

Fernando VII offereceu-lhe em 1822 a presidencia de ministros, que pouco depois teve de abandonar.

Em 1823 foi novamente desterrado por Fernando VII e fixou a sua residencia em Pariz, onde permaneceu oito annos, e alli fez representar o seu drama «Aben Humeya», escripto em francez.

Por morte de Fernando VII voltou a Hespanha e foi presidente do conselho de ministros desde maio de 1834 a junho de 1835, estabelecendo então o estatuto real.

Começou então a mostrar-se doutrinario e partidario da politica moderada.

De 1839 a 1840 occupou o posto de embaixador hespanhol em Pariz e com este mesmo caracter permaneceu em Roma desde 1842 a 1843.

Entrou depois no ministerio Narvaez e tornou a occupar o posto de embaixador em Roma desde 1847 a 1851, e nesta qualidade acompanhou Pio IX a Gaeta, na revolução de 1848.

Foi ainda ministro em 1858.

Foi por vezes presidente do congresso e neste posto morreu.

Como litterato deixou producções em todos os generos.

Para o theatro escreveu: «Edipo», «Morayna e a Conjuração de Veneza» e outras obras que honram a scena hespanhola.

Como romancista escreveu: «Hernan Perez del Pugar» e «Izabel de Solis».

Como poeta a sua «Arte poetica» e as suas «Poesias lyricas» são modelos.

Como historiador illustrou o seu nome com as obras «Espirito do seculo» (historia da revolução franceza) e o «Bosquejo historico de Hespanha no tempo dos Bourbons».

Illustrou tambem a imprensa periodica com notaveis escriptos.

Os jornaes hespanhoes de todos os matizes politicos deram, ante o tumulo de Martinez de la Roza, o testemunho de respeitosa veneração devida á memoria dos grandes e illustres cidadãos que vinculam na vida o seu nome ás glorias do seu paiz.

Os grandes genios são cidadãos do mundo, e, por isso, entendemos merecido e devido o feudo de louvor que aqui pagamos ao homem que todos os paizes viam e contavam no numero das grandes illustrações da epocha.

Acção meritoria. — Navegando de Setubal para Nova-York o brigue portuguez «Schiller», diz o *Commercio do Porto*, do commerciante d'esta praça o sr. João Andressen, encontrou na noute de 8 de janeiro, proximo a naufragar e debaixo de temporal, a escuna americana «Mechanic», e esperou durante 13 horas para receber a seu bordo a tripulação da escuna, que conduziu a Nova-York.

O capitão da escuna, William Murche, publicou no «Jornal do Commercio» de New-York, em 17 de janeiro, um agradecimento ao capitão do brigue portuguez, pelo acto humanitario que patricára. A direcção da alfandega de New-York resolveu recompensar o capitão e tripulação do brigue portuguez.

Folgamos de ver que os nossos compatriotas se tornem assim credores do reconhecimento dos estranhos.

Estatistica jesuita. — O *Siécle*, jornal francez, que se publica em Pariz diz que de um mappa estatistico publicado ha dias pelo geral dos jesuitas, resulta que no fim do anno passado contava a companhia 7:231 frades, dos quaes 2:203 pertencem á nação franceza.

Todos sabem os bons serviços que esta brigada jesuita hade ter prestado e continuará a prestar á *santa* causa do embrutecimento dos povos. Seria muito para desejar que o geral dos jesuitas publicasse tambem o rendimento dos bens que pertencem a esses 7:231 santarrões, acompanhado de uma memoria descriptiva das piedosas maneiras porque obtiveram esses bens e do *santo* fim que dão aos seus rendimentos.

Se o geral dos jesuitas fizesse isto, o partido liberal europeu poderia agradecer-lhe o cuidado que teve em lhe noticiar o estado effectivo da sua brigada fradesca.

Nomeações. — Por despachos de janeiro ultimo e fevereiro corrente, tiveram logar as seguintes nomeações:

Joaquim de Azevedo Souza Vieira da Silva, nomeado professor substituto das cadeiras de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos trez reinos e de mathematica elementar do lyceu do Porto, por decreto de 5 de fevereiro corrente.

Bernardo Xavier de Magalhães, para a de linguas franceza e ingleza do lyceu de Castello Branco, por decreto de 6 de fevereiro corrente.

Manoel Ribeiro de Figueiredo, para a de grammatica portugueza, latina e latinidade da villa de Santo Thyrso, districto do Porto, por decreto de 30 de janeiro ultimo.

Gabriel Antonio Ramos de Castro, nomeado por 3 annos professor de grammatica portugueza, latina e latinidade do logar de Mosteiro, concelho de Vieira, districto de Braga, por despacho de 21 janeiro ultimo.

José de Vasconcellos Freire, nomeado secretario do lyceu de Castello Branco, por decreto de 30 de janeiro ultimo.

Ministerio das obras publicas.— Portaria de 8 do corrente, ordenando que, perante o governador civil do districto do Porto e no dia 12 de março proximo futuro, se proceda a novo concurso, para a construcção do lanço da estrada do Porto á Povoa de Varzim, comprehendido entre o Carvalhido e o Padrão da Legoa, devendo porém servir de baze á licitação a quantia de 6:400$000 réis.

Outra portaria da mesma data, approvando o projecto, relativo ao lanço da estrada do desembarcadouro do Boco a Oliveira do Bairro, comprehendido entre o mesmo desembarcadouro e o alto das Ribanceiras; e mandando que se proceda á construcção por empreitada do dito lanço, abrindo-se para esse fim concurso publico perante o governador civil do districto d'Aveiro.

Annuncio de que, em virtude da portaria supra, se hão de receber propostas em carta fechada, no dia 24 do mez de março proximo futuro, no edificio do governo civil d'Aveiro, sendo a baze de licitação a quantia de réis 2:065$000.

Tabella demonstrativa do rendimento cobrado pelas transmissões nacionaes e internacionaes, e das taxas correspondentes aos despachos officiaes de serviço interno do estado nas diversas estações do reino, desde 1 até 31 do mez de outubro de 1861.

Cotação de titulos de divida consolidada interna, em 10 de fevereiro corrente.

Movimento do commercio e navegação entre Portugal e a Gran-Bretanha.

Dez logares a concurso. — Por espaço de 20 dias, a contar de 10 do corrente, se acha aberto concurso para o provimento de dez logares de amanuenses, que se acham vagos, na secretaria d'estado dos negocios do reino; sendo cinco na direcção geral de administração publica, e cinco na de administração civil.

Reliquia do grande exercito.— Falleceu ultimamente em Issoudum (Algeria) Thereza Jourdan com 94 annos.

Era a mais antiga cantineira do exercito francez.

Tinha nascido em Besançon em 1767 e casou em 1783 com João Patru, que depois foi sargento do 69 de linha.

Acompanhou seu marido nas campanhas de Italia de 1796 a 1797, fez parte da expedição do Egypto, assistiu á batalha das Pyramides e de Helupolis e ao funeral do general Kleber.

Voltando a França esteve em Austerlitz, Iéna, Ezlau Friedland, e foi ás margens do Elba, Vistula e Nieman.

Seguiu depois o exercito francez que invadiu Hespanha e Portugal, e, voltando á Allemanha assistiu ás batalhas de Esslinh e de Wagram.

Em 1812 seguiu o grande exercito á Russia e esteve no campo de batalha de Moscow, onde seu marido foi morto tomando um reducto.

A morte do marido não a decidiu a abandonar o exercito e com elle entrou em Moscow, e, voltando á França com ás reliquias do grande exercito, ainda tomou parte na campanha de 1813.

Foi testemunha das victorias de Lutzen e Bantzen, da derrota de Leipzick, e achou-se no Waterloo em 1815.

Entrou em 1823 em Hespanha com o exercito commandado pelo duque de Angouleme, e, regressando á França com o seu regimento, que era então o 4.º de linha, o seguiu em 1830 á guerra de Argel.

Voltando a França em 1834, acompanhou novamente em 1859 o deposito do 4.º de linha, mandado para Africa.

Era o idolo dos soldados.

Era sustentada pelo rancho do regimento e tinha uma pensão que lhe davam os officiaes.

Sobreviveu a toda a sua posteridade.

Todo o batalhão do deposito composto de 600 homens, assistiu ao seu enterro. O sargento ajudante pronunciou um discurso sobre a campa da heroica cantineira.

Nomeações. — Damos aos nossos leitores uma importante noticia que pode servir d'algum proveito em casos d'aperto. E' a da nomeação do sr. Custodio de Pinho para regedor da freguezia da Senhora da Gloria, e do sr. José Maria Teixeira para seu substituto. O primeiro tem oitenta e tantos annos d'idade, e o segundo 25 ou 26.

Sommadas estas duas idades, e divididos por ambos ficariam, dous regedores maduros, assim um é choxo, e outro é .... verde.

Parece que as ordens para estas nomeações vieram *ab alto*.

Vingança atroz! — A espantosa matança dos homens mais illustres da republica boliviana, na cidade da Paz pelo coronel PlacidoYañez, foi vingada a 23 de outubro, pelo povo, que matou Yañez e mais cincoenta dos que assassinaram os generaes Cordova Hermesa e outros presioneiros. Yañez fugiu para um telhado, d'onde cahiu ferido com duas balas. A população fez-lhe cousas horriveis. As mulheres arrancaram-lhe os olhos com agulhas e até morderam o cadaver, que foi arrastado e açoutado na praça.

Sempre é bom saber-se. — Um periodico inglez diz que entre os objectos raros que figurarão na exposição universal, se contam dois magnificos chales fabricados com cabellos humanos por Mr. William Diuson. O inventor que os apresentou ja na associação britanica, diz que poderá fabricar-se annualmente um milhão destes chales, que além da muita dura tem a vantagem de produzir um calor moderado.

Crise. — Em França, segundo lemos em um jornal estrangeiro, inspira graves receios a crise industrial. A caridade particular apesar de tudo quanto póde fazer, é insufficiente para alliviar a triste situação dos operarios. Se ainda a miseria se concentrasse nos grandes centros industriaes poderia talvez esperar-se remedio; porém esses infortunios são extensivos a todas as povoações de França que vivem da industria, e que em grande parte são habitadas por operarios.

Frio homicida. — O presente inverno é rigorosissimo na Russia. Quasi todos os dias apparecem cadaveres gelados sobre a neve. Conta-se entre outros casos que uma carroagem chegára de Constad com o cocheiro e trez viajantes mortos de frio. Os cavallos por instincto tinham conduzido as desgraçadas victimas até á porta da sua casa. Até as pedras se resentem. Tem-se descoberto gretas na columna de Alexandre, construida de granito vermelho.

CORREIO

LISBOA 16 DE FEVEREIRO

(Do nosso correspondente.)

Terminou hontem, finalmente, na camara dos pares a celebre discussão sobre os tumultos do natal.

Fallaram ainda sobre o assumpto os srs. Sebastião de Carvalho, e Eugenio d'Almeida.

O primeiro pouco accrescentou ao que já tinha dito nas duas vezes que fallava; o segundo pronunciou um dos discursos mais notaveis que tenho ouvido naquella camara.

Este discurso do sr. Eugenio d'Almeida pode dividir-se em duas partes muito distinctas. Uma dellas exprime a opinião politica do auctor com referencia ao gabinete actual; a outra pode ser considerada como a apreciação geral do nosso estado physico e moral, das reformas que é necessario introduzir na administração, da força que é indispensavel dar ás leis, e do prestigio que cumpre dar ao poder da auctoridade.

Em summa, o discurso do sr. Eugenio d'Almeida foi um programma governativo, proprio de um homem da opposição que pretende subir ao poder e que expõe a sua opinião sobre os variados pontos da administração publica, parecendo não prender-se com determinadas ligações partidarias.

Digo isto, porque o sr. Eugenio d'Almeida, que não poupou o governo, foi tambem severo na apreciação dos diversos gabinetes que o antecederam.

Viu *ab alto* a questão da organisação politica e administrativa d'um modo peculiar, e como ninguem ainda a tinha apresentado. O sr. Eugenio d'Almeida apresentou-se como o poderia fazer um chefe de partido em que houvesse determinado pensamento de governo.

Mas onde está esse partido? Quem são os homens delle?

O sr. Eugenio disse muita verdade; mas como tornar exequiveis desde já todas as reformas que S. ex.ª apontou?

Nesta parte é que S. ex.ª foi um pouco ou nada explicito. Apontar as reformas, e lembrar a necessidade dellas não é difficil; crear, porem, os meios physicos e os elementos moraes para as pôr em pratica com espectativa de exito feliz, eis o problema que ainda por muito tempo ha de existir sem uma so ução definitiva.

Caminham pouco a pouco, segundo os nossos recursos, e direi, conforme a nossa indole, é possivel, e não difficil; mas fazer milagres em administração, ninguem os fez ainda, nem fará.

O sr. Eugenio d'Almeida, que é fluente e correcto, foi sempre frio, não tendo um momento d'enthusiasmo. E' um discursador mas não um orador,

O resultado da votação foi o seguinte:

O parecer da maioria da commissão foi regeitado por 36 votos contra 34; o da minoria ficou empatado, havendo 35 a favor e 35 contra.

Este empate explica-se pelo voto do sr. visconde de Gouveia, que regeitou ambos os pareceres.

As votações foram nominaes, e em ambas figuraram os trez ministros que são membros da camara dos pares.

Se os votos que o governo teve contra si fossem a expressão d'uma opposição ligada á mesma ideia politica, a sua significação seria muito diversa da que pode exprimir a opposição daquella casa, que é, como todos sabem, o conjuncto fortuito de duas fracções, ás quaes se juntaram os votos d'alguns pares, que votam com todas as opposições.

Não obtante, creio que a crise está determinada, e que o poder moderador terá de necessariamente intervir. Até á hora que escrevo não posso dizer como se traduzirá a intervenção da corôa, pois os boatos se contradizem, e as noticias variam comforme a côr politica de quem as inventa e communica.

Entretanto é fóra de toda a duvida, e digo-lh'o com toda a imparcialidade, que a opinião mais geral é contraria á camara dos pares.

Reconhecem todos que naquella camara não ha elementos de governo para nenhum ministerio. Muitos dos que hontem votaram contra o actual gabinete seriam opposição a qualquer outro ministerio, que o substituisse. Na camara dos pares não ha elementos de governo, mas de desordem. Accrescente a isto a repugnancia que ha contra certos caracteres, como o conde de Thomar, visconde d'Algés, e outros homens publicos muito gastos e safados na vida publica, e terá feito uma idêa do que aqui se pensa da camara dos pares, e do que haveria a esperar em todo o paiz se aquelles caracteres, ou outros da sua laia subissem ao poder.

Como já tinha annunciado, a maioria da camara dos deputados reuniu-se hontem á noite em casa do sr. barão de Santos.

O apparecimento do sr. José Estevão naquella reunião, e as declarações que fez, não só deram muita importancia ao acto, mas tambem lhe imprimiram uma grande significação politica.

A maioria determinou continuar o seu apoio ao ministerio, e sustentar a situação.

Veremos o que se passa ámanhã na camara dos deputados, e o que se passa na camara dos pares, onde ainda ha alguns e tambem dois ministros que estão inscriptos que para dar explicações.

Nem o sr. cardeal patriarcha, nem os srs. bispo de Beja e Coimbra se apresentaram na camara para votar, estando em Lisboa.

Attribue-se esta abstenção a manejo da reacção, e tambem a amuo entre aquelles altos dignatarios do clero e o ministerio por causa da ultima medida tomada pelo ministro da justiça sobre os concursos ecclesiasticos.

Seja o que for, antes esta abstenção em votar, do que votarem os bispos leis de sangue, como aconteceu no tempo em que o sr. conde de Thomar foi ministro. Já se vê que ha uma grande differença de tolerancia e liberdade entre aquelles tempos e os que vão correndo.

O ministerio esteve hontem á noite reunido no paço de Caxias.

O sr. marquez de Loulé está feito duque.

Os theatros de declamação tem tido pequena concorrencia,

A magica na rua dos Condes agradou.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 14 de fevereiro

ENTRADAS

VILLA DO CONDE.=Hiate port. «Novo Atrevido cap. M. Marques, 7 pes. de trp., 1 passageiro, lastro.

EM 15

LISBOA.=Hiate port. «Tricano d'Aveiro» cap. A. J. Serrão, 8 pes. de trip., 1 passageiro, Correio de ferro a Empreza Salamanca, e encommendas a diversos.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA GUIMARÃES

RECEBEDOR DA COMARCA D'AVEIRO ETC.

Faço saber, que tendo-me sido entregues pelo Escrivão de Fazenda do Concelho de Aveiro os conhecimentos para a cobrança da contribuição predial relativa ao anno de 1861 se acha aberto o cofre para a sua recepção, por espaço de 60 dias continuos, a começar no dia 1 de Março do corrente anno, devendo realisar-se a cobrança das Freguezias de que se compõe este concelho durante o mesmo prazo, na recebedoria da comarca, na Praça, n.º 5, desta cidade, desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Depois de findo o sobredito prazo, ficam os contribuintes obrigados ao pagamento da quota dos 4 por cento para a Fazenda Nacional, e a serem relaxados administrativamente, depois de avisados por Editaes publicados e affixados nos lugares ordenados pelas Leis vigentes, e ás mais penas por ellas estabelecidas.

Recebedoria da Comarca de Aveiro 17 de fevereiro de 1862.

O Recebedor da Comarca

Francisco Antonio da Costa Guimarães

TABELLA COMPARATIVA

Do preço dos generos entre os antigos pesos e os do novo systema metrico-decimal. = Por G. G. Ribeiro de Sá. =

Vende-se nesta cidade na loja de mercearia de Antonio Lopes Vieira, na rua da Costeira, junto á Praça da Erva. = **Preço 40 rs.**

Pereira & Filhos vendem muito bom bacalháu inglez, importado directamente da Terra Nova, a preço comodo.

Correm editos de trinta dias a contar da data de 11 do corrente, a chamar todos os credores certos e incertos, que tenham direito ao producto das arrematações que fizeram Manuel dos Santos Gamellas, d'esta cidade, e Antonio Simões Dias, da Póvoa do Paço, na execução que a Fazenda Nacional moveu a José Avelino de Almeida Gusmão, d'esta cidade, cujo producto se acha em deposito, o venham fazer dentro do dito praso, com a pena de serem lançados, e se julgarem livres e desembargados os bens arrematados cuja execução correu no cartorio do escrivão Nogueira, cujos bens arrematados são uns foros impostos na ilha denominada a *Marianna*, no limite da Povoa do Paço.

Por execução de Francisco Marques da Costa, contra Manuel Pereira da Silva e mulher, de Sarrazolla, hade arrematar-se no dia 2 de março proximo, uma morada de casas com seu terreno, que parte do norte, sul e poente, com o exequente, e do nascente, com o caminho de Matheus Maio, avaliado tudo em 65:000 rs. A arrematação é nas sallas do tribunal, ás dez horas da manhã. Escrivão, Moraes.

Maria Dias Teixeira, e marido José Fernandes de Mello — Luiza Dias Teixeira, solteira — Joanna Dias, e marido José d'Oliveira — João Simões Palreu; de menor idade, e aquelle José d'Oliveira, como tutor d'este, requerem a curadoria dos bens do ausente seu pae e sogro Manuel Simões Palreu, de Cacia, para cujo fim correm editos de 15 dias que começaram em 7 do corrente, chamando todas as pessoas incertas que se julgarem com direito aos mesmos bens para na 1. audiencia findo aquelle praso virem offerecer os artigos de justificação e habilitação, — pena de lançamento. — Escrivão Gusmão.

FEIRA DE MARÇO EM AVEIRO

Manuel Antonio Loureiro de Mesquita, da cidade de Aveiro, como proprietario do abarracamento da Feira de Março, — faz público a todos os feirantes que tenham de concorrer á dita Feira no corrente anno, que até ao dia 1.º de Março devem dar parte a elle annunciante dos lanços de barraca, de que precisam para suas lojas, — declarando os generos que expoem á venda, — sob pena de que não o fazendo assim, não terão direito a pedil-o, por ser uma das condições do seu contracto com a camara municipal d'esta cidade.

ATTENÇÃO

Constando que pessoas mal entencionadas tem propalado a noticia de que o mal das vinhas é occasionado por os fumos da Fundição Dom Fernando, perto das minas do Braçal, sendo conhecido de todo o mundo que esta molestia existe em muitas terras onde não ha minas, e mesmo que o verdadeiro fim é roubar e destruir as minas e até satisfazer vinganças pessoaes, pois que se sabe que querem assassinar alguns individuos empregados nas minas e como estes tramas são desconhecidos das pessoas de juiso, resolvi fazer conhecer aos povos, que se acautellem contra estas seducções e que não temen parte em qualquer barulho, pois que se tem tomado todos as medidas para defenper o estabelemento e os seus empregados e operarios de qualquer aggressão, que possa ter logar, para evitar o serem roubados e destruido este estabelecimento.

Minas do Braçal 4 de Fevereiro de 1862.

Ass: D. Matthias Feuerheerd.

ATTENÇÃO

A fábrica de fundição do Bicalho da cidade do Porto, continúa a encarregar-se de toda e qualquer encommenda para as obras do seu fabrico, em que cada vez, mais disputa a perfeição e commodidade de preços.

O extraordinario consummo de todas as qualidades de noras de ferro, denominadas — Estanca-rios —, das bombas de ferro para poços de qualquer altura, — e fogões de fogo circular para cosinha — são a prova mais importante, de que os seus productos satisfazem á maior utilidade para os consummidores.

Fabrica obras de metal e cobre de qualquer feitio, e sinos por afinação; — e como a sua fundição é diaria, póde satisfazer qualquer encommenda com muita brevidade; — e seu gerente se encarrega de mandar conduzir as obras para onde sejam destinadas.

Nesta fábrica ha para vender um coupé novo, ainda em bruto, e dois usados, mas em bom uso.

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

PARA O RIO GRANDE DO SUL

A barca PAQUETE DO RIO GRANDE de 1.ª classe, vai sahir com muita brevidade, por ter o seu carregamento prompto. Recebe passageiros, a pagar aqui ou n'aquelle porto, e para os quaes tem excellentes commodos, e bom tratamento.

Caixa — Carlos Brandão, rua das Taipas n.º 29 Porto.

Agentes em Aveiro — Pereira & Filhos.

RESPONSAVEL: — *M. C. da Silveira Pimentel*

Typ. do Districto de Aveiro.